



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

Ofício nº 047/18-SAD/DLG

Igrejinha/RS, a 02 de maio de 2018.

Ao Senhor
Juliano Müller de Oliveira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Igrejinha-RS.

Responde ao Ofício nº 112/18 – 12ª Reunião Ordinária.

Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao Ofício nº 112/18, de 18 de abril de 2018, encaminhando o expediente apreciado na 12ª Reunião Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 13ª Legislatura, realizada em 17 de abril de 2018, respondemos o que segue:

- Pedido de Informações nº 454/18, de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer que solicita informações acerca de que ponto, nos arredores da Cascata de Solitária, as áreas de terra pertencem ao Município e quais pontos são propriedade privada.

Segundo informações da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente, com relação à Cascata Solitária, o Município possui a matrícula nº 5049 com 230.000,00 m², porém como é rural, estamos iniciando o levantamento "in loco" para sabermos exatamente quais as áreas que abrange, uma vez que o levantamento que hoje existe na Secretaria é de 1998 e não dá a certeza para afirmar com exatidão quais locais são abrangidos.

Pedidos de Providências nº 453/18 de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **457 a 459/18** de autoria do Vereador Juliano Müller de Oliveira; **460 a 463/18** de autoria do Vereador Neimar Luiz Parreira; **469 a 471/18** de autoria do Vereador Dirceu Valdir Linden Junior; e **472/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen, bem como as **Indicações nº 447 a 449/18** de autoria do Vereador Guto Jardel Scherer; **464/18** de autoria do Vereador Carlinhos Michaelsen; e **465/18** de autoria do Vereador Gilmar Pereira da Silva foram encaminhados aos setores competentes para as medidas cabíveis, dentro das possibilidades do Município.

Atenciosamente,


Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração


Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

"Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado"